



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO nº 138/2022

De 22 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas datas que especifica e da outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da administração pública municipal e com o intuito de oportunizar aos servidores as festividades tradicionais de Natal e Final de ano;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo** ao funcionalismo público municipal, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, em função das festividades do dia de Natal e do dia da confraternização universal.

Parágrafo Único – Determina que o ponto facultativo não se estenda aos serviços públicos essenciais, que serão prestados normalmente à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, 22 de Dezembro de 2022.


Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, por um período de 15 dias.
Bernardo Sayão -TO, 22 de dezembro de 2022.


Gerson Barbosa da Silva
Sec. Municipal de Administração